



Portaria nº.066/18, de 23 de fevereiro de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 3430/2017 fica concedida Licença Prêmio à servidora, **MIRIAN DA SILVA PEIXOTO**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 20.02.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20.02.2018.

São João da Barra, 23 de fevereiro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita